



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa, 682 - Centro

CEP 38610-044 – Unai – MG

Fones: (0xx38) 3677 – 4991/ Telefax: 3677 - 4990

CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS

UNAI- MG, 09 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNAI – MG, considerando o Resultado de classificação dos candidatos para Assistente de Alfabetização- Programa Tempo de Aprender, CONVOCA os candidatos interessados, nas vagas relacionadas deste edital, de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e alterada pela Portaria nº 546 de 20 de julho de 2021.

RESOLVE:

Tornar público o número de vagas existentes para Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender.

I– DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Para preenchimento da vaga obedecer-se-á a seguinte ordem:

1.1 -Candidatos da lista de Classificação para Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, realizado através da EDITAL nº 001 de 13 de março de 2023.

1.2 - No ato da designação o candidato deverá apresentar cópia e originais dos seguintes documentos:

1.2.1 - Cédula de Identidade (ID);

1.2.2 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

1.2.3 - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (no caso de sexo masculino);

1.2.4 - Título de Eleitor e comprovante de quitação Eleitoral;

1.2.5 - Comprovante de residência;

1.2.6- Deverão apresentar todos os títulos informados na inscrição com diploma ou declaração de conclusão de curso acompanhada do Histórico Escolar.

1.3 - Não será admitido no local de designação o candidato ou procurador que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, havendo tolerância de 10 (dez) minutos.

1.4 - Iniciado o processo de designação, o candidato ou procurador deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da designação, não podendo retirar-se do recinto por qual motivo, até o encerramento e assinatura da ata.

Também, não é permitida a transferência de documentos ou cópias aos candidatos presente na sala/local da designação. Caso aconteça, esse será eliminado e não poderá participar da designação.

II- DAS CONDIÇÕES PARA AJUDA DE CUSTO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação, o valor instituído pela Resolução nº 06/2021 de 20 de abril de 2021, para o Programa Tempo de Aprender, sendo:

I – Trezentos Reais por mês, por turma, para assistente de alfabetização nas unidades escolares vulneráveis, com carga horária de 10 horas semanais por turma: (no máximo 4 turmas)

II – Cento e cinquenta reais por mês, por turma, para assistente de alfabetização nas unidades escolares consideradas não vulneráveis, com carga horária semanal de 5 horas semanais por turma. (no máximo 8 turmas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa, 682 - Centro

CEP 38610-044 – Unai – MG

Fones: (0xx38) 3677 – 4991/ Telefax: 3677 - 4990

III – DAS VAGAS

ESCOLA / Não Vulneráveis	TURNO	TURMAS
E. M. TOMAZ P DA SILVA	Matutino	2 PRIMEIRO ANO / 1 SEGUNDO ANO

Obs: Não havendo candidatos interessados nas vagas contidas no edital (republicação), estas serão prorrogadas por um período de 24 (vinte e quatro) horas, persistindo a situação a mesma será sucessivamente adiada por igual período, até o preenchimento das vagas.

III – DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Assistente de Alfabetização:

- O assistente de alfabetização e professor alfabetizador deverá realizar o **Curso Online de Práticas de Alfabetização** do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização, de acordo com RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 DE ABRIL DE 2021 no § 1º que dispõe dessa atribuição.
- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o Professor Alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

III – DATA E LOCAL

3.1 -Os candidatos interessados pelo contrato deverão estar presentes em data e horário estabelecidos para designação.

3.2 - **As designações acontecerão na Secretaria Municipal da Educação - SEMED no dia 10/08/2022 as 14:00 horas. Rua Natal Justino da Costa, 682, Bairro Centro.**

IV- AS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As vagas previstas deste Edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.

Unai, 09 de agosto de 2023; 79º da Instalação do Município.